LEI MUNICIPAL Nº 5.299, 23 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO

(\*1922 †2005)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO, a atual Rua 04, do loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.